



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda as equipes de segurança pública, Policiais Militares e Cíveis: 3º Sgt PM Thiago Roberto Zorzenon, 3º Sgt PM Wallace Tirelli Covatti, Cb PM Heriberto Regis de Pierrri, Cb PM Renan Antunes dos Santos, Cb PM Adriano Chalito Pereira, Cb PM Aliana Rita Bazi, Sd PM Ricardo de Rocco, PC Victor Hugo de Moura Andrade, e o PC Adriano José Pedroso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Abelardo Luz na captura de indivíduo foragido do sistema prisional.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em ação integrada das Polícias Civil e Militar de Abelardo Luz e Xanxerê, com suas equipes de segurança, Policiais 3º Sgt PM Thiago Roberto Zorzenon (Matrícula nº 930858-0), 3º Sgt PM Wallace Tirelli Covatti (Matrícula nº 928964-0), Cb PM Heriberto Regis de Pierrri (Matrícula nº 930841-5), Cb PM Renan Antunes dos Santos (Matrícula nº 930899-7), Cb PM Adriano Chalito Pereira (Matrícula nº 933306-1), Cb PM Aliana Rita Bazi (Matrícula nº 933939-6), Sd PM Ricardo de Rocco (Matrícula nº 990425-5), PC Victor Hugo de Moura Andrade (Matrícula nº 9807659-1), da Coordenadoria de Operações Policiais com Cães no município de Xanxerê, bem como o Agente de Polícia Civil Adriano José Pedroso lotado no município de Abelardo Luz, foram responsáveis pela prisão de um indivíduo foragido da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na sexta-feira (04), no município de Abelardo Luz;

- na ocasião, mediante ação integrada e diligente, lograram êxito na localização de um masculino foragido do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul, o qual possui vínculo com a facção criminosa conhecida como "Os Manos". A atuação rápida e eficiente dos policiais, mesmo fora do horário de serviço, evidencia o alto grau de responsabilidade e dedicação à missão institucional;

- a ação resultou na recaptura do indivíduo, contribuindo diretamente para a manutenção da ordem pública e o fortalecimento da segurança na comunidade local; e

- a ação demonstra que as forças de segurança estão permanentemente vigilantes e atuantes, inclusive fora do horário de serviço, evidenciando o elevado grau de comprometimento de seus profissionais na proteção da sociedade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda as equipes de

segurança, Policiais Militares e Civis: 3º Sgt PM Thiago Roberto Zorzenon, 3º Sgt PM Wallace Tirelli Covatti, Cb PM Heriberto Regis de Pierri, Cb PM Renan Antunes dos Santos, Cb PM Adriano Chalito Pereira, Cb PM Aliana Rita Bazi, Sd PM Ricardo de Rocco, PC Victor Hugo de Moura Andrade, e PC Adriano José Pedroso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Aberlado Luz na captura de indivíduo foragido do sistema prisional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 13/04/2026, às 19:13.
